



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 005/2021  
01.02.2021

SÚMULA: Altera o Decreto 002/2021

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N.º 543/2021 – GS/SEED

Art. 1º. Altera o Decreto 002/2021, que passa a vigorar seguindo a presente disposição:

“Parágrafo único – Fica estabelecido o retorno às aulas das escolas municipais no dia 08/02/2021, por meio do ensino a distância”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO  
SUDOESTE/PR.

Município de Nova Esperança do Sudoeste, 01 de fevereiro de 2021.

  
JAIME DA SILVA STANG  
- Prefeito Municipal -